ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1187/2018

" Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento vigente no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), sendo extraido do orçamento atual para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, o qual se faz necessário para serem efetuados os pagamentos do JETONS dos Conselheiros Municipais de Educação, conforme a Lei de Autorização Nº 549/2010, Capítulo V art. 21 e 22.

A codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações previstos no §1º, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Paragrafo único – O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto a seguir.

I - Créditos resultantes da anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), conforme **anexo II.**

Art. 3º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 07 / 03 / 2018
A: 06 / 04 / 2018
Mardelly Costa Silva
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 07/03/18 A: 06/04/18
Assinatura
Cintia Carvalho da Silv
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficia
Alimentação do Portal da Transparê

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR

02 – Poder Executivo
02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.122.1001 – Apoio Administrativo
12.122.1001.2101.0000– Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 435 – 3.3.90.36.45 – Jetons a Conselheiros	R$ 35.000,00
TOTAL	**R$ 35.000,00**

ANEXO II

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02 – Poder Executivo
02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.122.1002 – Gestão de Políticas e Programas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.122.1002.2015.0000– Apoio as Atividades de Cultura e Esporte Semece Rec. Extra

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 388 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 35.000,00
TOTAL	**R$ 35.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município